

**Estudo Técnico Preliminar 010/2023**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### 1. Informações Básicas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. Descrição da necessidade

a aquisição ora proposta do objeto é a aquisição de Pilares de concreto pré-moldado 25x30 com 4,5 metros instalados, com fundação, com tirantes de ferro de ½ a ser utilizados para realizar melhorias salão comunitário da Linha Marmeleiro interior de Flor do Sertão.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ROSMARI ZANELLA

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, o item deverá estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa do mesmo, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

### 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em pesquisa nas empresas do ramo. Considerando a especificidade do item a ser fornecido não há alternativas que possam substituir.

### 6. Descrição da solução como um todo

Os pilares de concreto serão fornecidos pela contratada mediante a entrega de acordo com as especificações do Município de Flor do Sertão, o Município poderá solicitar o item assim que o processo de compra for finalizado respeitando os prazos legais pré determinados.

### 7. Vigência

A presente contratação terá a vigência de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso meses conforme determina artigo 84 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

### 8. Enquadramento ou não como bem comum

A aquisição do item pode ser considerada como comum, haja vista que podem ser estipulados padrões de qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

### 9. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A aquisição dos itens se dará, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CARACTERÍSTICAS
1	10	UND	Pilares de concreto pré-moldado 25x30 com 4,5 metros instalados, com fundação, com tirantes de ferro de 1/2.

#### 10. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$): R\$ 18.500,00**

A aquisição está estimada em **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais).

#### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução/Agrupamento do item

A adjudicação da contratação direta para o Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

#### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

#### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição será registrada no orçamento de 2023 com as devidas justificativas.

#### 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos contratação direta ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do Município de Flor do Sertão, de forma eficaz e eficiente.

#### 13. Providências a serem adotadas

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos itens adquiridos.

#### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

#### 16. Da fiscalização do contrato

Responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

**Secretaria de Administração: Rosmari Zanella e Rodrigo Alencar Boll;**

#### 15. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento declara esta contratação. **Viável**

##### 15.1. Justificativa da Viabilidade



**FLOR DO SERTÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Flor do Sertão - SC, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

---

Rosmari Zanella

---

Moacir Schwertz



Av. Flor do Sertão, 696,  
Centro - CEP: 89878-000  
CNPJ: 01566621/0001-08



Tel: (49) 3668 -1000



[www.flordosertao.sc.gov.br](http://www.flordosertao.sc.gov.br)



[administracao@flordosertao.sc.gov.br](mailto:administracao@flordosertao.sc.gov.br)



[facebook.com/turismoflor](https://facebook.com/turismoflor)